



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TOPOGRAFIA, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, EM DIVERSOS LOCAIS DESTES MUNICÍPIO

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **PONSSONI & RATTOVA TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua Santo Cerutti, 1036, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.219.401/0001-56, neste ato representado por seu representante Sr. **CEZAR CERUTTI PONSSONI**, brasileiro, engenheiro florestal, solteiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 004.447.950-65, portador da cédula de identidade civil nº 4101881961, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base no Pregão Presencial 73/2018 e Processo Licitatório nº 125/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 224/2018, datado de 08 de junho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES


Fica alterada a cláusula sétima - *da vigência*, prorrogando a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, até 28/02/2019, em atendimento a solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO


As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

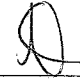
E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 11 de dezembro de 2018.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


CEZAR CERUTTI PONSSONI
PONSSONI & RATTOVA TOPOGRAFIA E ENG. LTDA
Contratada

Testemunhas:
Diane Freo Mazzutti: 
CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. dos Santos: 
CPF: 973.655.050-87



**FREDERICO
WESTPHALEN**
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE PONSSONI & RATTOVA TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA

interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de FREDERICO WESTPHALEN - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual forma e teor.



FREDERICO WESTPHALEN - RS, 17 de Maio de 2017.

Lucas Wirti Rattova
LUCAS WIRTI RATTOVA

Sócio



Reconheço AUTÊNTICA a firma de: Lucas Wirti Rattova, indicada com a
seta de uso deste Tabelionato. Dou fé: 0232.01.1600002.45629
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Frederico Westphalen, quarta-feira, 28 de junho de 2017
R\$ 6,70 + Selo digital: R\$ 1,40 - 16:52:58 - GISELE

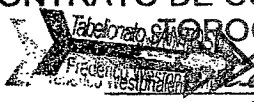
Fernanda Eduarda dos Reis
Escrevente Autorizada

MÓDULO INTEGRADOR: 15

RS2201700972982



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE PONSSONI & RATTOVA
TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA



Cezar Cerutti Ponssoni
CEZAR CERUTTI PONSSONI
Sócio/Administrador

1. D.E. REGISTRO
2. D.E. - RS
3. D.E. - RS
4. D.E. - RS
5. D.E. - RS
6. D.E. - RS
7. D.E. - RS
8. D.E. - RS
9. D.E. - RS
10. D.E. - RS
11. D.E. - RS
12. D.E. - RS
13. D.E. - RS
14. D.E. - RS
15. D.E. - RS
16. D.E. - RS
17. D.E. - RS
18. D.E. - RS
19. D.E. - RS
20. D.E. - RS



Reconheço AUTÊNTICA a firma de: Cezar Cerutti Ponssoni indicada
com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé. 0232.01.1600002.47821
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Frederico Westphalen, sexta-feira, 7 de julho de 2017
R\$ 6,70 + Selo digital: R\$ 1,40 - 09:59:57 - FERNANDA

Fernanda

Fernanda Eduarda dos Reis
Escrevente Autorizada

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/07/2017 SOB Nº: 43208144892

Protocolo: 17/173931-0, DE 30/06/2017

PONSSONI & RATTOVA TOPOGRAFIA
E ENGENHARIA LTDA

Cleverton Signor
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERS

JUCERS

